



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### MOÇÃO

Aplauda o Tenente-Coronel Rafael Vicente, pela excelente atuação como Comandante do 12º Batalhão da Polícia Militar de Santa Catarina, em Balneário Camboriú.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- a atuação no 12º Batalhão de Polícia de Balneário Camboriú - SC, assumido em agosto de 2022, com efetividade em ações relevantes.

- Natural da cidade de Florianópolis, o novo Comandante ingressou na Polícia Militar de Santa Catarina no ano de 2004. O Tenente Coronel é Pós Graduado em Inteligência Policial e Gestão e Políticas Públicas de Segurança, ascendendo ao posto de Tenente-Coronel no dia 31 de janeiro de 2022.

- Além disso, Vicente trabalhou com o comandante-geral durante um ano e sete meses no Quartel do Comando Geral da PMSC. Atualmente ele trabalhava na Agência Central de Inteligência.

- O comandante é o mais novo a assumir o Batalhão de Balneário Camboriú, com 39 anos. - O critério [para escolha do substituto] é o profissional que tenha liderança, que tenha controle operacional, que tenha atribuições de uma boa articulação com imprensa, sociedade civil organizada, e com as demais forças de segurança, afirma o comandante-geral, coronel Marcelo Pontes.

**requer** o encaminhamento de **Moção** ao Tenente-Coronel, Rafael Vicente Comandante do 12º Batalhão da Polícia Militar de Santa Catarina, com sede no Município de Balneário Camboriú, pela excelente atuação junto à Corporação, nos seguintes termos:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Emerson Stein, aplauda o Tenente-Coronel Rafael Vicente, Comandante do 12º Batalhão da Polícia Militar de Santa Catarina, pelos relevantes serviços prestados junto à Corporação, com estratégias de combate à criminalidade, colocando a Polícia Militar nas ruas, com abordagens de forma mais efetiva, visando proteger a população. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente**

Sala das Sessões,

Deputado Emerson Stein



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Emerson Luciano Stein**, em 11/04/2023, às 15:41.

---